

FABIANA KIST

*Advogada atuante*

*Professora em Direito Penal*

*Pós-graduada em Direito*

*Mestranda em Direitos Fundamentais pela Universidade Clássica de Lisboa/PT*

# O VALOR DA VONTADE DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL PARA A PUNIÇÃO DO AGRESSOR

**OFICIALIDADE, OPORTUNIDADE E JUSTIÇA RESTAURATIVA**



**JHMIZUNO**  
EDITORA DISTRIBUIDORA

## O valor da vontade da vítima de violência conjugal para a punição do agressor: Oficialidade, oportunidade e justiça restaurativa

© Fabiana Kist

J. H. MIZUNO 2019

Revisão: Paulo de Moraes

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

K61v	<p>Kist, Fabiana.</p> <p>O valor da vontade da vítima de violência conjugal para a punição do agressor: oficialidade, oportunidade e justiça restaurativa / Fabiana Kist. – Leme (SP): JH Mizuno, 2019.</p> <p>178 p. : 14 x 21 cm</p> <p>Inclui bibliografia ISBN 978-85-7789-423-9</p> <p>1. Violência – Aspectos sociais. 2. Violência contra as mulheres. 3. Violência familiar. I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 362.8292</p>
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade do autor. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade do autor.

Todos os direitos desta edição reservados à

J. H. MIZUNO

Rua Prof. Mário Zini, 880 – Cidade Jardim – CEP: 13614-230 – LEME/SP

Fone/Fax: (19) 3571-0420

Visite nosso site: [www.editorajhmizuno.com.br](http://www.editorajhmizuno.com.br)

e-mail: [atendimento@editorajhmizuno.com.br](mailto:atendimento@editorajhmizuno.com.br)

1135949

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

# Sumário

---

<b>1. Introdução</b> .....	15
<b>2. Violência doméstica/conjugal</b> .....	23
2.1. Delimitações conceituais .....	23
2.2. Caracterização de violência doméstica/conjugal como violência de gênero .....	25
2.2.1. Peculiaridades da violência conjugal .....	33
2.3. Formas ou modalidades de violência conjugal .....	35
2.4. Consequências da violência conjugal; vulnerabilidade .....	38
2.5. Ciclos da violência doméstica .....	43
2.6. Violência conjugal e vulnerabilidade .....	47
2.7. Razões para a permanência na relação violenta .....	51
2.7.1. Teorias centradas no processo de tomada de decisões .....	52
2.7.2. Teorias relacionadas à dependência emocional e às repercussões psicopatológicas do maltrato .....	54
2.7.3. Fatores que contribuem para a manutenção da relação violenta .....	57
2.8. Razões possíveis para a desistência quanto ao procedimento punitivo por parte da vítima .....	60
2.8.1. Situação sociodemográfica, familiar e trabalhista da vítima .....	61
2.8.2. Características do procedimento penal .....	62
2.8.3. Atuação do agressor: funcionamento e efeitos da violência .....	62
2.8.4. Situação emocional da denunciante .....	63
<b>3. Regime jurídico no direito brasileiro da ação penal em crimes de violência doméstica e conjugal</b> .....	65
3.1. Noções sobre ação penal .....	65
3.2. Modalidades de ação penal .....	66

3.3. Critérios para exigir manifestação/iniciativa da vítima .....	69
3.4. Ação penal nos crimes de violência doméstica e vontade da vítima ..	70
3.5. Tendência de publicização do crime de violência doméstica .....	75
3.5.1. No-drop policies .....	77
<b>4. Oficialidade ou autonomia da vítima .....</b>	<b>81</b>
4.1. Aproximações .....	81
4.2. Elenco dos fundamentos .....	82
4.2.1. Em favor da perspectiva publicista do processo .....	82
4.2.2. Argumentos em abono à perspectiva individualista .....	83
4.3. Discussão dos fundamentos .....	85
4.3.1. Paternalismo estatal e autonomia individual .....	85
4.3.1.1. Autonomia individual .....	86
4.3.1.2. Paternalismo estatal .....	89
4.3.1.2.1. Modalidades de paternalismo .....	90
4.3.1.2.2. Categorias de intervenção paternalista .....	92
4.3.1.2.3. Excepcionalidade da intervenção paternalista .....	94
4.3.1.2.4. Paternalismo estatal/penal na violência doméstica....	99
4.3.2. Caráter público do Processo Penal .....	101
4.3.3. Entre a punição criminal e o perdão .....	104
4.3.4. Intervenção multiagencial .....	106
4.3.5. Outros argumentos .....	109
4.3.5.1. A desistência como estratégia de <i>empowerment</i> .....	109
4.3.5.2. Desistência como “negociação” .....	110
4.3.5.3. Denúncia e separação .....	111
<b>5. Sobre justiça restaurativa .....</b>	<b>113</b>
5.1. Noções introdutórias .....	113
5.2. Caracterização e contexto de surgimento/desenvolvimento .....	115
5.2.1. O surgimento do Movimento Restaurativo .....	115
5.2.2. As fontes criminológicas da justiça restaurativa .....	117
5.2.3. Fontes históricas da justiça restaurativa e publicização do processo penal .....	122
5.3. Sobre a conceituação da justiça restaurativa .....	135

<b>6. A justiça restaurativa e os conflitos oriundos da violência conjugal .....</b>	<b>137</b>
6.1. Questões de delimitação.....	137
6.2. (In)compatibilidade entre violência conjugal e justiça restaurativa .....	138
6.3. O relacionamento entre a justiça restaurativa e a justiça penal estatal..	146
6.4. Uma proposta de convivência entre justiça restaurativa e justiça penal na abordagem da violência conjugal.....	150
6.4.1. Primeira diretriz - titular do interesse a ser protegido .....	150
6.4.2. Segunda diretriz - casos para os quais programas restaurativos não são admitidos.....	152
6.4.3. Terceira diretriz - a seleção dos casos.....	155
6.4.4. Quarta diretriz - o momento para a prática restaurativa .....	156
6.4.5. Quinta diretriz - comunicação formal com o processo .....	157
6.4.6. Sexta diretriz - intervenção com o agressor.....	158
<b>7. Conclusões .....</b>	<b>161</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>163</b>
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO .....</b>	<b>175</b>